

RELATÓRIO DE GESTÃO

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES

Período: 02/01/2003 a 31/12/2003

1. Apresentação

O FIES, Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, é um programa de financiamento destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação – MEC.

O FIES foi criado pela MP nº 1.827, de 27/05/99:

As reedições da MP nº 1.827 foram:

MP nº 1.865-2, em 29/06/1999;

MP nº 1.972-8, em 10/12/1999;

MP nº 2.094-22, em 27/12/2000 e;

Conversão na Lei 10.260, em 12/07/2001.

Os instrumentos que regulamentam a Lei n.º 10.260 são:

- Portaria nº 41, de 28 de outubro de 2003, reabre os prazos para aditamento de contratos referente ao segundo semestre de 2003 do Programa de Crédito Educativo - CREDUC.
- Portaria nº 2.929, de 17/10/2003: dispõe sobre a recompra de certificados prevista no art. 13, da Lei nº 10.260
- Portaria nº 38, de 22/09/2003: anula o resultado do processo seletivo do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES,

divulgado no dia 11 de setembro de 2003, e altera os prazos estabelecidos pela Portaria SESU nº 33, de 25 de agosto de 2003.

- Portaria nº 2.336, de 29/08/2003: prorroga o prazo do aditamento de contratos referente ao 2º semestre de 2003
- Portaria nº 33, de 22/08/2003: altera os prazos de inscrição, entrevista e contratação referentes ao processo seletivo de 2003.
- Portaria nº 2.056, de 31/07/2003, reabre os prazos para cadastramento e adesão das instituições de ensino superior ao processo seletivo de 2003.
- Portaria nº 24, de 16/07/2003: dispõe sobre os procedimentos para inscrição e seleção dos candidatos ao processo seletivo do FIES de 2003.
- Portaria nº 1.798, de 11/07/2003: prorroga os prazos para a adesão das instituições de ensino superior ao processo seletivo de 2003.
- Portaria nº 1.626, de 26/06/2003: dispõe sobre os procedimentos para adesão das instituições de ensino superior ao processo seletivo de 2003.
- Portaria nº 231, de 20/06/2003: dispõe sobre os processos para o cadastramento das instituições de ensino superior credenciadas no FIES.
- Portaria Interministerial nº 2998, de 23/08/2001, dispõe sobre doenças consideradas graves
- Portaria nº 1.725, de 03/08/2001: estabelece as diretrizes para o FIES;
- Lei nº 10.260, de 12/07/2001: Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências;
- Medida Provisória nº 2.094-27, de 17/05/2001: substituída pela Lei nº 10.260;
- Portaria Interministerial Nº 6.246, de 23/12/1999: regulamenta a utilização dos títulos da dívida pública (Certificados Financeiros do Tesouro, série E – CTF – E);
- Resolução BACEN no 2.647, de 22/09/1999: regulamenta dispositivos da Medida Provisória Nº 1.865-4, de 26/08/99 (substituída pela Lei nº 10.260).

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA é administradora dos ativos e passivos e agente operador do FIES, além de agente financeiro responsável pela concessão de financiamentos aos estudantes.

Tiveram direito ao financiamento os estudantes aprovados pelas Comissões Permanentes de Seleção e Acompanhamento do FIES, cujas inscrições foram realizadas conforme cronograma divulgado pelo MEC.

2. Execução do Programa

2.1 Origem dos Recursos

Os recursos do FIES são oriundos de dotações orçamentárias do MEC, contemplados no Orçamento Geral da União – OGU, retorno de financiamentos e recursos de loterias não utilizados pelo antigo Programa de Crédito Educativo – PCE.

2.2 Descentralização Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira é realizada pelo Agente Operador do FIES (CAIXA), por meio da Unidade Gestora Executora 155002 – CEF/FIES, Gestão 15901 (Fundo – FIES) até 31/12/2002. A partir de 2003 a Gestão passou a ser 00001 (Tesouro), vinculada ao MEC.

Para atender às contratações de financiamento e ao pagamento das taxas de administração aos Agentes Operador e Financeiro do FIES, foram descentralizados pelo Ministério da Educação, no exercício de 2003, Crédito Orçamentário inicial no valor de R\$685.117.005,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Milhões, Cento e Dezessete Mil e Cinco Reais) e um crédito suplementar da ordem de R\$24.727.418,00 (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais), totalizando uma descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$709.844.423,00 (Setecentos e Nove Milhões, Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais), nas rubricas orçamentárias 12.123.0041.4556, Natureza de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 0100 e 0118, e 12.364.0041.0579, Natureza de Despesa 45.90.66, nas Fontes de Recursos 0100, 0118 e 0180.

Dos Créditos Orçamentários foi empenhado o montante de R\$709.844.142,00 (Setecentos e Nove Milhões, Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais) tendo sido executado, no Exercício de 2003, o valor de R\$579.424.337,76 (Quinhentos e Setenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), e o valor de R\$130.419.804,24 (Cento e Trinta Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) foi inscrito em Restos a Pagar – RP Processado, para garantir as contratações e os aditamentos relativos ao exercício de 2003, porém, não finalizados até 31/12/2003.

No Exercício de 2003, foram transferidos ao FIES, recursos financeiros no montante de R\$552.743.937,00 (Quinhentos e Cinqüenta e Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Três mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais), sendo o valor de R\$426.329.594,17 (Quatrocentos e Vinte e Seis Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Dezessete Centavos), repassado pela Coordenação de Orçamento e Finanças do MEC e o valor de R\$126.414.343,82 (Cento e Vinte e Seis Milhões, Quatrocentos e Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), repassado pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do FIES, relativo aos Juros Trimestrais arrecadados no Exercício.

3. Indicadores de Gestão

O principal indicador de gestão refere-se à capacidade do programa em atingir seu objetivo de financiar estudantes carentes do ensino superior não gratuito.

Em 2003 o Ministério da Educação ofertou 70 mil vagas, apenas no segundo semestre.

Inscreveram-se no 9.º processo seletivo 290 mil candidatos, dos quais 239 mil foram confirmados, desses 63 mil foram entrevistados, 56 mil foram aprovados na entrevista e 49 mil estavam com seus contratos finalizados até o final do exercício.

Outros fatores que reduzem em muito as contratações efetivas, são as desistências, tanto na fase de entrevista como na contratação propriamente dita e a perda do prazo nas duas fases.

Portanto, as contratações efetivas alcançaram 70% da meta estabelecida pelo MEC.

3.1 Estudantes Beneficiados

O FIES encerrou o exercício de 2003 com 276.163 estudantes beneficiados, sendo que deste total, 4.296 já liquidaram seus contratos.

4. Medidas Implementadas na Administração do FIES

4.1 Mudança de plataforma

O SIFES foi desenvolvido originalmente em ambiente SQL Server, cuja função primeira era de permitir entrada de dados para alimentação do sistema principal de manutenção dos contratos.

Todavia, o grande número de informações demandadas e a eficácia dessa base em se obter os resultados, foram fazendo do SIFES mais que um sistema de entrada de dados, passando a ter que assumir as funções de armazenamento, controle e gestão de informações.

Com a agregação dessas tarefas a estrutura do SIFES e a capacidade da plataforma original precisaram ser revistas.

Após estudos pela área de tecnologia da CAIXA, onde considerou-se as funcionalidades do SIFES, a carga de dados, a eficácia na resposta aos usuários, optou-se por desenvolver o SIFES em ORACLE - sistema gerenciador de banco de dados.

As ações para essa mudança começaram em 2002, a efetiva alteração ocorreu no início de 2003, fato que interrompeu de outubro/2002 a fevereiro/2003, diversos projetos em andamento na área tecnologia.

4.2 Redesenho do *Site*

As funcionalidades que na medida das necessidades foram sendo agregadas ao SIFES, tiveram seus *links* espalhados, ao longo do tempo, pelo *site* de forma desordenada, obrigando a sua revisão.

Com apoio da área de internet da CAIXA, levantou-se os tipos de usuários, os grupos de opções necessárias e permissíveis a cada um deles e, com uma proposta moderna, baseada no contexto onde predomina a imagem do jovem universitário, o novo leiaute do *site* foi implementado em março/2003.

Essa alteração não foi somente visual. Com os *links* mais organizados o usuário identifica os assuntos de seu interesse com mais rapidez e obtém respostas com a mesma agilidade, traduzindo-se numa navegação mais amigável.

4.3 Recadastramento

O processo de recadastramento foi iniciado em junho/2003, com o objetivo de qualificar o cadastro do FIES mediante validação de dados com base no ãe cadastro oficial do MEC, administrado pelo INEP.

Em parceria, o INEP, o MEC/FIES e a CAXA/FIES disponibilizaram para as instituições de ensino seus registros em um *site* comum, onde o usuário pode acessar informações dos dois bancos de dados para relacionar os códigos das mantenedoras, das IES vinculadas, dos campi vinculados e dos cursos.

Desta forma o FIES passou a assumir os códigos mais recentes do INEP e a receber as movimentações periodicamente, mantendo, a partir de então, uma posição atualizada e de acordo com os padrões estabelecidos pela UNESCO, o que possibilita sua comparação com dados estatísticos internacionais.

4.4 Treinamento Presencial

Em setembro/2003 foi realizado treinamento presencial, perfazendo um total de 24 horas/aula, para 25 coordenadores das células de atendimento do HELPD DESK, DISQUE CAIXA e CONVERSE COM A CAIXA, com o objetivo de atualizar os conhecimentos sobre o programa FIES e capacitar os operadores para prestar um melhor atendimento tanto aos estudantes quanto aos usuários das instituições de ensino.

Ainda com início em setembro, encerrando-se em outubro/2003, foi realizada outra bateria de treinamentos presenciais, em 27 pólos espalhados pelo Brasil, para cerca de 2.500 Gerentes Gerais e Superintendentes de Negócios da Rede de Pontos de Venda da CAIXA, sendo importante ressaltar que os últimos são os representantes regionais da CAIXA, por meio de seus Escritórios de Negócios, sendo responsáveis pela gestão e por assegurar a qualidade no atendimento, consoante as diretrizes e metas estabelecidas pela CAIXA, dentro das unidades sob sua supervisão.

4.5 Treinamento à Distância

Além dos treinamentos presenciais acima citados, foi disponibilizado treinamento à distância, por meio da Universidade Corporativa CAIXA, para todos os empregados envolvidos na operação do FIES, atingindo um contingente aproximado de outras 3.000 pessoas, perfazendo um total de 5.500 funcionários treinados.

É ainda importante notar que a metodologia utilizada pela Universidade Corporativa CAIXA permite a atualização constante do material utilizado para treinamento, o que assegura a permanente capacitação dos empregados envolvidos com o atendimento aos estudantes e instituições de ensino.

5. Resumo das Operações

O presente Relatório considerou a base de dados do Sistema Operacional atualizada até 30 DEZ 2003.

5.1 Repasses do FIES às Mantenedoras

O valor total repassado às Mantenedoras para pagamento de Financiamento Estudantil – FIES foi de R\$ 624.783.451,26 (Seiscentos e Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis centavos), conforme segue:

No exercício de 2003, foi solicitada à Secretaria do Tesouro Nacional a emissão de 342.492.509 (Trezentos e Quarenta e Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Nove) Certificados Financeiros do Tesouro Série E – CFT-E para repasses às Mantenedoras, equivalente a R\$533.618.309,76 (Quinhentos e Trinta e Três Milhões, Seiscentos e Dezoito mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta e Seis centavos).

Dos certificados provenientes da carteira do FIES foram repassados às Mantenedoras o valor correspondente a R\$ 91.165.141,50 (Noventa e Um Milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

5.2 Quantidade e Valor dos Contratos Realizados em 2003

Os 49.248 contratos realizados em 2003, representam recursos da ordem de R\$ 87.303.307,00 (Oitenta e Sete milhões, Trezentos e Três Mil, Trezentos e Sete Reais).

Os aditamentos para o exercício alcançaram o valor total de R\$526.151.239,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Milhões, Cento e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais).

5.3 Posição da Carteira Ativa

Em 31.12.2003 o valor total dos saldos devedores dos contratos alcançou R\$2.308.920.752,93 (Dois Bilhões, Trezentos e Oito Milhões, Novecentos e Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

Fases	Quantidade de Contratos	Saldo Devedor R\$
Desembolso	182.882	1.596.396.678,28
Suspensão	18.175	139.483.459,55
Encerramento	5.021	32.474.952,72
Amortização	30.246	540.565.662,38
Total da Carteira	271.992	2.308.920.752,93

A inadimplência medida para o período de 2003 foi de 5% em relação ao somatório dos saldos devedores e de 7% considerando a quantidade de contratos ativos, ou seja, 17.718 contratos em atraso, que totalizaram R\$113.992.148,74 (Cento e Treze milhões, Novecentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Setenta Quatro Centavos).

A inadimplência é calculada com base no critério de duas obrigações vencidas e não pagas, que para os contratos em Desembolso, Suspensão e Encerramento somam 180 dias de atraso e para os contratos em Amortização, 60 dias.

5.4 Remuneração da CAIXA como Agente Operador e Financeiro do FIES

Os créditos orçamentários e os recursos financeiros necessários para fazer face ao pagamento das despesas relativas às taxas de administração dos Agentes Operador e Financeiro do FIES, para o Exercício de 2003, foram da ordem de R\$33.130.596,00 (Trinta e Três Milhões, Cento e Trinta Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais).

Ressalta-se, porém, que no Exercício de 2003, foram pagas despesas relativas às taxas de administração dos Agentes Operador e Financeiro devidas nos meses de novembro e dezembro de 2002, perfazendo um valor total de R\$2.804.790,13 (Dois Milhões, Oitocentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais e Treze Centavos).

As despesas relativas às taxas de administração dos Agentes Operador e Financeiro, correspondentes ao período de janeiro a outubro de 2003, foram pagas no mesmo exercício no valor total de R\$27.662.160,04 (Vinte e Sete Milhões, Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Sessenta Reais e Quatro Centavos).

Vale registrar que o valor de R\$2.663.645,83 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos), relativo ao crédito orçamentário não executado no Exercício de 2003, foi inscrito em Restos a Pagar – RP Processado para sua execução neste Exercício.

6. Impacto Sócio-Econômico

A ampliação do acesso ao ensino superior é uma prioridade do Governo Federal. Nesse contexto o FIES, após quatro anos e meio de implantação, permitiu o ingresso de 276.163 estudantes no ensino de terceiro grau.

Concebido, também, de forma a incentivar a adimplência das contribuições previdenciárias, o programa repassou em sua totalidade, R\$2.136.422.064,13 (Dois Bilhões, Cento e Trinta e Seis Milhões, Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Sessenta e Quatro Reais e Treze Centavos) às 1.029 instituições de ensino credenciadas e desse total, R\$1.758.596.533,52 (Um Bilhão, Setecentos e Cinquenta e Oito Milhões, Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos) foram recolhidos ao INSS, até o fim do exercício de 2003.

Nos últimos 5 anos, o número de instituições de ensino superior privadas no Brasil cresceu freneticamente, ao ritmo de quase um novo estabelecimento por dia no período 2001-2003.

Como resultado, segundo dados do INEP, cerca de 90% das faculdades brasileiras são privadas e não gratuitas, onde estão matriculados aproximadamente 80% dos estudantes.

O crescimento do setor privado, muito superior ao do público, e o aumento do número de concluintes no Ensino Médio leva a que a alta concorrência pelas vagas nas instituições públicas, quer seja pela qualidade de ensino oferecida, quer seja pela gratuidade deste ensino, empurra os jovens de menor renda para as instituições privadas, acarretando uma evasão de 70% dos ingressantes antes da conclusão do curso – daí a importância dos mecanismos de crédito educativo como o FIES.

7. Conclusão

Consideramos satisfatórios os resultados alcançados pelo Programa no exercício de 2003, tanto no gerenciamento das operações, como na condução do processo de análise e das atividades delegadas por força da Lei nº 10.260.

Brasília, 05 de fevereiro de 2.004

JOSÉ TRINDADE NETO
Superintendente Nacional de Administração Financeira
Ordenador de Despesas - Titular